

DECISÃO Nº 400/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034990/12-34, de acordo com o Parecer nº 341/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Terceiro Termo Aditivo com alteração do plano de trabalho ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a realização do projeto intitulado “Realização de Avaliação do Curso Farmacêuticos na APS: Construindo uma Relação Integral, seu aperfeiçoamento e a Implantação de Novo Curso - Farmacêuticos na APS: Trabalhando em Rede de Formação Permanente”. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 27 de outubro de 2016, o prazo de vigência do Convênio Original.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.